



SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de agosto de 2024.

SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.115/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 1 DE AGOSTO DE 2024.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. INC. PAB - PROP Nº - 36000618591202400 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do CUSTEIO (Repasse): R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)*, de repasse financeiro do *Governo Federal através do Ministério da Saúde, de INCREMENTO PAB - PROP Nº - 36000618591202400, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis/RO*, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.3010018.1XXX	INC. PAB - PROP Nº - 36000618591202400		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.0000	700.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.0000	300.000,00
VALOR DO CRÉDITO.			R\$	1.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado o Recurso do Governo Federal através do Ministério da Saúde, referente a Incremento Temporário PAP – Proposta nº 36000618591202400, Processo de Pagamento nº 25000.093278/2024, conforme Portaria nº 4.492 de 20/06/2024, CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 2755 / Conta nº 00624099-2 FMS CT SUSCUSTEIOSUS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível em conta.

§ 1º – RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO): R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por excesso de arrecadação;

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. INC. PAB - PROP Nº - 36000618591202400 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente do *repasse financeiro* de Recurso do Governo Federal através do Ministério da Saúde, referente a Incremento Temporário PAP – Proposta nº 36000618591202400, Processo de Pagamento nº 25000.093278/2024, conforme Portaria nº 4.492 de 20/06/2024, CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agência nº 2755 / Conta nº 00624099-2 FMS CT SUSCUSTEIOSUS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível em conta.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.115/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. INC. PAB - PROP Nº - 36000618591202400 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a apreciação do projeto em epigrafe por tratar-se de recurso de repasse a saúde, se faz necessário a urgência em inserir no orçamento vigente para realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **06/08/2024 15:00:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E3.6H00.401V.315Z.7386**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FA9.90D** - Tipo de Documento: **SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI**

06/08/2024 14:46:16, contendo 741 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14V5.4W46.4162.H216.6110

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.115/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MAT E EQUIP. DE FISIOTERAPIA PARA HPP CNES 2806681 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor d o CUSTEIO (Repasse): R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de repasse financeiro do Governo Federal através do Ministério da Saúde, de INCREMENTO PAB - PROP Nº - 36000618591202400, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.3010018.1XXX	INC. PAB - PROP Nº - 36000618591202400		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.0000	700.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.0000	300.000,00
VALOR DO CRÉDITO.			R\$	1.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos do Governo do Estado/SESAU através do Fundo a Fundo para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (CUSTEIO) Aquisição de Material e Equipamento de Fisioterapia para o Hospital Ana Neri CNES: 2806681; VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): R\$. 100.000,00 (cem mil reais), de Emenda Parlamentar Individual do Dep. Estadual EZEQUIEL NEIVA; CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4001-6 / Conta nº 14.967-5 INVESTIMENTO AA PARECIS e Conta nº 14.968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível em conta.

§ 1º – RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO): R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por excesso de arrecadação;

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MAT E EQUIP. DE FISIOTERAPIA PARA HPP CNES 2806681 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente do repasse financeiro do Governo do Estado/SESAU através do Fundo a Fundo para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (CUSTEIO E INVESTIMENTO) Aquisição de Material e Equipamento para Fisioterapia para o Hospital Ana Neri CNES: 2806681; VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): R\$. 100.000,00 (cem mil reais), de Emenda Parlamentar Individual do Dep. Estadual EZEQUIEL NEIVA; CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4001-6 / Conta nº 14.967-5 INVESTIMENTO AA PARECIS e Conta nº 14.968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível em conta.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-8 em **01/08/2024 14:53:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1443.6353.5176.U21A.1177**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F8B.49E** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.115/2024**

01/08/2024 14:00:13, contendo 637 palavras.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 1443.5100.8137.602H.1344

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 1.095/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

Da: Fundo Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,
Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, *no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)*, por Excesso de Arrecadação, *referente* Incremento Temporário PAP - *Proposta nº 36000618591202400 Processo de Pagamento nº 25000.093278/2024-29, conforme Portaria nº 4.492 de 20/06/2024*, do Governo Federal através do Ministério da Saúde, tendo como Objeto Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária - PAP, Visando atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Informo ainda que, há a necessidade de incluir no orçamento vigente o valor total do recurso de R\$ *1.000.000,00 (um milhão de reais)* para contratação de serviços e aquisição de material de consumo para atender à necessidade de aplicação dos recursos.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R\$ *1.000.000,00 (um milhão de reais)*, a saber:

Especificação			D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func/Prog	10.301.0018.1XXX	INC. PAB – PROP Nº - 36000618591202400		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.0000	700.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.600.0000.0000	300.000,00
VALOR DO CRÉDITO			R\$	1.000.000,00

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

- 1-Proposta de Incremento PAP;
- 2-Detalhar Proposta FAF – FNS;
- 3-Resolução nº 447/2024/SESAU - CIB;
- 4-Extrato Ordem Bancária Mês de Junho.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003/GP/2021



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS

CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**
, CPF: 818.77*. **2-*7 em **01/08/2024 11:37:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11V7.6E37.4402.E388.7353, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF:
815.92*. **2-*8 em **01/08/2024 11:23:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11K6.6623.4216.9253.2800, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F88.900** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **1.095/FMS/2024**.

01/08/2024 11:18:54, contendo 343 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1135.2X18.354H.110K.3835

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Detalhar Proposta FAF - FNS

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta. 3x

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.913.577/0001-00

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000618591202400	INCREMENTO PAP	2024	R\$ 1.000.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
4492	20/06/2024	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/06/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	60060003	2024	R\$ 1.000.000,00

Dados do Pagamento

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	25/06/2024	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	2024OB018663	25000.093278/2024-29	COOF em 28/06/2024 10:18



Extrato por período

Cliente: RO 110037 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Conta: 2755 | 006 | 00624099-2

Data: 24/07/2024 - 11:29

Mês: Junho/2024

Período: 27 - 27

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
26/06/2024	248144	RESGATE	310.654,15 C	310.654,15 C
26/06/2024	115417	ENVIO TED	652,34 D	310.001,81 C
26/06/2024	117015	ENVIO TED	49.525,00 D	260.476,81 C
26/06/2024	117367	ENVIO TED	107.312,00 D	153.164,81 C
26/06/2024	117702	ENVIO TED	77.921,64 D	75.243,17 C
26/06/2024	118088	ENVIO TED	63.538,50 D	11.704,67 C
26/06/2024	118153	ENVIO TED	11.704,67 D	0,00 C
27/06/2024	449997	APLICACAO	976.567,18 D	976.567,18 D
27/06/2024	000001	CRED TED	1.000.000,00 C	23.432,82 C
27/06/2024	557989	PG ORG GOV	177,84 D	23.254,98 C
27/06/2024	562052	PG PREFEIT	230,00 D	23.024,98 C
27/06/2024	563860	PG PREFEIT	2.612,66 D	20.412,32 C
27/06/2024	564176	PG PREFEIT	2.314,36 D	18.097,96 C
27/06/2024	564696	PG PREFEIT	1.565,38 D	16.532,58 C
27/06/2024	110819	ENVIO TED	77,35 D	16.455,23 C
27/06/2024	111785	ENVIO TED	860,65 D	15.594,58 C
27/06/2024	112131	ENVIO TED	7.167,53 D	8.427,05 C
27/06/2024	112519	ENVIO TED	4.633,75 D	3.793,30 C
27/06/2024	271114	ENVIO TEV	1.670,04 D	2.123,26 C
27/06/2024	271119	ENVIO TEV	2.123,26 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000618591202400	2024	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
11913577000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
11.479		ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Endereço		CEP
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO		76.952-000
	E-mail	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060003	1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000.000,00



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 130
Disponibilização: 16/07/2024
Publicação: 16/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 447/2024/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

Homologa a Resolução nº 067 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000618591202400, Emenda Parlamentar nº 60110006 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária de CIB realizada em 11 de julho de 2024 no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 017/CMS de 01 de julho de 2024, do município de Alto Alegre dos Parecis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 067 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000618591202400, Emenda Parlamentar nº 60110006 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena, nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Élcio Barony de Oliveira
Secretário Adjunto da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, Presidente, em 15/07/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050796500** e o código CRC **B7E9F9B3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.032363/2024-82

SEI nº 0050796500



OFÍCIO

Nº 103/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.115/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MAT E EQUIP. DE FISIOTERAPIA PARA HPP CNES 2806681 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a apreciação do projeto em epigrafe por tratar-se de recurso de repasse a saúde, se faz necessário a urgência em inserir no orçamento vigente para realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **01/08/2024 14:53:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14Z1.7W53.617K.H54E.7553**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F8B.4C2** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 103/SEMPOG - DPLO/2024**

01/08/2024 14:01:19, contendo 180 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1494.4R01.8197.Z65H.1278

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

